PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora KEYLA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS o ***TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE".***

Art. 2°. O Título *de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Keyla Cristina de Araujo Santos.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

CURRICULUM VITAE

KEYLA CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO
Brasileira, casada, 49 anos,

- Endereço: Rua Horácio Barbosa n°68
 Bairro: Guriri lado Sul Cidade: São Mateus-ES.
 CEP:29946-540
 Tel. celular: (27) 99665-8378

- **FORMAÇÃO**

 Técnico de Enfermagem

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Segue anexo o breve histórico de vida do homenageado

Filha do Sr° Manoel da Silva Santos Junior mais conhecido como Sr Manoel pescador de Guriri e Maria da Gloria de Araújo Santos mais conhecida como Dona Gloria da pesca. Moradora de São Mateus desde 2009. Meu amor por são Mateus começou em 1993 quando tinha 18 anos e vim pra uma feira de verão em Guriri, foi amor à primeira vista, até participei do concurso garota verão e fui uma das finalistas. Deitada na areia a beira mar olhei para o céu e disse a Deus; Um dia ainda vou morar nesta cidade, e aqui estou. Escolhi São Mateus por amor onde resolvi que iria criar meus filhos foi assim que me tornei moradora de São Mateus, por amor à cidade. Minha história com a pesca começa desde pequena quando comecei a pescar com meu pai, mesmo não dando pé pro arrasto ficava segurando numa boia mais nunca rejeitei uma boa pescaria. Meus pais se mudaram para são Mateus. Meus pais vieram para São Mateus em 1994. Nas férias das crianças vinha pra Guriri e ajudava na peixaria dos meus pais até que passei a ser parceira do meu pai nas pescarias no mar de Guriri e quando não ia pro mar, acompanhava minha mãe na colônia de pescadores e aos poucos fui adquirindo experiência e passei a fazer parte do quadro Administrativo da colônia.
Atuei Como auxiliar, logo a seguir adquirir experiência Passei Secretária da colônia e hoje Graças a Deus me tornei sucessora de dona Glória da Pesca (minha mãe). Como presidente da Colônia de Pescadores Z13 com muito orgulho. Oportunidades não são raras; raras são as pessoas que sabem aproveitar as oportunidades.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24870310 59

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KEYLA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/08/1975, RIO DE JANEIRO, RJ



4a DATA EMISSÃO
26/08/2022

4b VALIDADE
22/08/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
107637282 IFP RJ

4d CPF
088.190.867-35

5 Nº REGISTRO
03526782703

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALOISIO DA SILVA SANTOS

MARIA DA GLORIA DE ARAUJO SANTOS

Keyla Cristina A. Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.